



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUÍS - SECULT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD nº 2435895/2025 - SECULT

São Luís - MA, 09 de outubro de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 80/2025 – 23087.020314/2023-16, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, publicada no PNCP 20/02/2025.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ	06.307.102/0001-30

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO	Aquisição de projetores para os auditórios da sede e aparelhos de cultura da SECULT.
RESPONSÁVEL	Dannyellsy Carvalho Ferreira
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de São Luís enfrenta uma carência significativa de projetores nos auditórios das seguintes unidades: sede, Biblioteca José Sarney, Memorial Maria Aragão, Galeria Trapiche e Teatro da Cidade. A ausência deste equipamento tem impactado diretamente a realização de eventos culturais, palestras, exposições e demais atividades educativas que dependem de recursos audiovisuais para uma adequada comunicação e transmissão de conhecimento.

O problema identificado decorre da demanda crescente por atividades culturais na cidade, que se reflete em um aumento no número de eventos programados. No entanto, a infraestrutura disponível não corresponde a esse crescimento, limitando a capacidade de engajamento e participação do público nas iniciativas promovidas pela Secretaria de Cultura. A falta de projetores compromete a qualidade das apresentações e a experiência do público, resultando em um desestímulo à participação nas ações que visam promover a cultura e a educação.

A disponibilização de projetores adequados é essencial para que os espaços culturais possam cumprir sua função social de forma eficaz. Estes equipamentos são fundamentais para a apresentação de conteúdos multimídia, tornando as informações mais acessíveis e atraentes ao público. Sem a adequação dos recursos audiovisuais, corre-se o risco de que as atividades culturais não alcancem seus objetivos, prejudicando o incentivo à cultura e à educação na sociedade.

Atender à necessidade de aquisição de projetores representa uma medida de interesse público, pois contribuirá para a democratização do acesso à cultura, permitirá o fortalecimento das identidades culturais locais e favorecerá a formação do público por meio de atividades artísticas e educacionais. Portanto, a contratação de novos projetores é uma ação indispensável para garantir a continuidade e a qualidade das atividades culturais oferecidas pela Secretaria de Cultura, alinhando-se assim às diretrizes de promoção do desenvolvimento cultural sustentável na cidade de São Luís.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 9.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PROJETOR MULTIMIDIA	UNIDADE	5

Desse modo, Solicito de V. S^a a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RAFAELA BORGES DA SILVA
LOTAÇÃO	COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS/SECULT

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na

justificativa da necessidade do presente documento.

Marcelo Polary Araujo
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente com certificado digital por **Marcelo Polary Araújo, Chefe de Gabinete**, em 10/10/2025, às 09:33, conforme Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.
N° de Série do Certificado: 38596960353017078195413149127798055488



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2435895** e o código CRC **BF6EB32C**.

Processo nº: 31101.002924/2025

Documento nº: 2435895v2 - SECULT